



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP

GABINETE VEREADOR SALMON SANTANA - MDB

INDICAÇÃO Nº 10 /2024 - CMPG

SALMON SANTANA, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art. 89. III, combinado com o Art. 118 do regimento interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Elielson da Silva Moraes – Prefeito do Município de Porto Grande que providencie **a limpeza e nivelamento da rua Antônio da Silva Santos, no Bairro Manoel Cortez.**

JUSTIFICATIVA

A Rua Antônio da Silva Santos encontra-se praticamente intrafegável, pela quantidade de lama e mato. A lama e o mato nas ruas podem criar um ambiente propício para a proliferação de mosquitos e outros insetos, que podem transmitir doenças como dengue, zika e malária. Além disso, a lama e o mato também podem abrigar animais peçonhentos, como cobras e ratos, que podem representar um risco para a saúde e segurança dos moradores.

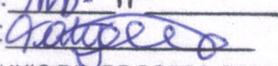
A presença de lama e mato nas ruas também pode dificultar a circulação de pedestres e veículos, aumentando o risco de acidentes e lesões.

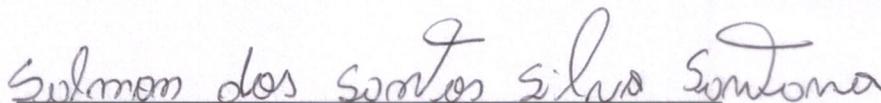
Além disso, a presença de lama e mato nas ruas também pode ter um impacto negativo na estética da cidade, criando uma imagem de abandono e descuido. Isso pode afetar negativamente a autoestima dos moradores e a percepção dos visitantes sobre a cidade.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos,
Pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 23 de janeiro de 2025.

Protocolo nº: 000351/2025
Data: 23/01/25
Hora de Entrada: 14:21
Espécie: IND. nº -
Avalista: 
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE


SALMON DOS SANTOS SILVA SANTANA
Vereador – MDB



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP

GABINETE VEREADOR SALMON SANTANA - 

ANEXOS:

